



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 191/2016

**DENOMINA "CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS CILA TEREZINHA
FRIEDRICH BOESING"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

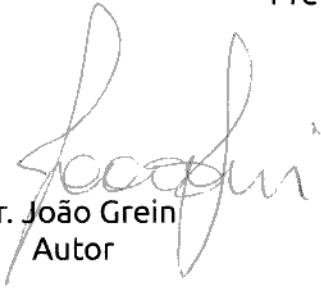
Art. 1º Fica denominada de "**Central de Distribuição de Alimentos Cila Terezinha Friedrich Boesing**", o próprio municipal localizado no Parque Municipal de Exposições Agropecoindustrial Ouro Verde".

Art. 2º Haverá no imóvel municipal uma placa de identificação com o nome e a data de inauguração do prédio.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 17 de novembro de 2016.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito


Ver. João Grein
Autor